



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1, - Bairro Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: - <https://gov.br/funag/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000100/2023-87

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA INTERATIVA FACILITIES LTDA.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 74, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de maio de 2023, Seção 1 pg. 96, e a Empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, com sede no SIBS Quadra 02, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília (DF), CEP: 71736-205, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Izaías Júnio Vieira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2023 que regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, em suas atuais redações e mediante as seguintes condições, de acordo com o que consta no Processo nº 09100.000100/2023-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 2/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026, nos termos da Cláusula Segunda - Da Vigência e do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado deste Termo é de R\$ 4.310.686,09 (quatro milhões, trezentos e dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

2.2. O valor mensal estimado dos postos é de R\$ 339.673,29 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

2.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. O valor global vigente do Contrato se mantém em R\$ 4.310.686,09 (quatro milhões, trezentos e dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

2.5. O valor acumulado do Contrato passará de R\$ 8.870.517,39 (oito milhões, oitocentos e setenta mil quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 13.281.644,10 (treze milhões, duzentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

2.6. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 244001

Gestão: 24290

Programa de Trabalho: 07573231623670001

Fonte: 1000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: não se aplica

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5%(cinco por cento) em relação ao valor do Termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: planilha estimativa de composição de preços, anexo I o Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo Aditivo vigorará de 11/7/2025 a 11/07/2026.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO
CONTRATANTE

IZAIAS JUNIO VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

ANEXO I
PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023 EMPRESA INTERATIVA(REMANESCENTE) - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PERIODO DE 11/07/2025 A 11/07/2026 (COPEIRA-BSB) E ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA-BSB/RJ).						
GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$) (A)x(B)
1	1	Copeira	Brasília / DF	1	R\$ 11.689,65	R\$ 11.689,65
	2	Encarregado de Mídia Eletrônica	Brasília / DF	10	R\$ 10.208,78	R\$ 102.087,81
			Rio de Janeiro / RJ	2	R\$ 10.534,45	R\$ 21.068,90
	3	Encarregado de Tráfego Editorial	Brasília / DF	18	R\$ 10.208,78	R\$ 183.758,04
			Rio de Janeiro / RJ	2	R\$ 10.534,45	R\$ 21.068,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS POSTOS PARA 12 (DOZE) MESES				33		R\$ 339.673,29
VALOR TOTAL DE DESLOCAMENTO (DIÁRIAS E PASSAGENS) PARA 12 MESES						
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO						

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023 EMPRESA INTERATIVA (REMANESCENTE) PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PERÍODO 11/07/2025 A 11/07/2026 Categoria profissional: COPEIRA - BSB						
Discriminação dos Serviços						
A	Data de apresentação da proposta					30/01/2025
B	Município					Brasília - DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo					SEACDF 0042/25
D	Nº de meses de execução contratual					12
Identificação do Serviço						
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)				
Serviço de Apoio	Posto	1				
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					COPEIRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					5134-25
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional					1.743,69
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					COPEIRAGEM
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					1/1/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					% VALOR (R\$)
A	Salário Base					100% R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade					0,00% 0,00
C	Adicional Insalubridade					0,00% 0,00
D	Adicional Noturno					0,00% 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					0,00% 0,00
F	Outros (especificar)					0,00% 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1						R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) Salário				8,33%	R\$ 145,25
B	Férias/Adicional de Férias				12,10%	R\$ 210,99
C						
Subtotal					20,43%	R\$ 356,24
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					%	VALOR (R\$)

A	INSS	20,00%	R\$ 419,99
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,50
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	R\$ 63,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,60
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 167,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 772,77
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		V. UNIT.	VALOR (R\$)
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40 R\$ 256,18
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 42,20 x 22 dias)	44,30 R\$ 974,60
C	Assistência Médica		200,00 R\$ 200,00
D	Assistência Odontológica		13,64 R\$ 13,64
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		3,61 R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.448,03
Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular			
A	Intervalo Intra jornada		-----*-----
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 356,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 772,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.394,71
2.4	Intervalo Intra jornada		-----*-----
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.577,04
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,32
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	R\$ 69,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		4,50%	R\$ 78,53
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,930%	R\$ 16,22
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,88
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,52
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,52
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,29%	R\$ 22,49
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 22,49
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 22,49
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 112,00
B	INSUMOS DIVERSOS		R\$ 3.575,13
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68
D	...		R\$ -
E	...		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 3.688,81
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	14,15%	R\$ 1.147,64
B	Lucro	10,00%	R\$ 925,82
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 164,82
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 756,32
C.3	ISS	5,00%	R\$ 584,48
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		37,03%	R\$ 3.579,08
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 2.577,04
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 78,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 22,49

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 3.688,81
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 8.110,55
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 3.579,08
Valor Total por Empregado		R\$ 11.689,64

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023 REMANESCENTE EMPRESA INTERATIVA					
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PERÍODO 11/07/2025 A 11/07/2026					
Categoria profissional: ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - BSB					
Discriminação dos Serviços					
A	Data de apresentação da proposta				30/1/2025
B	Município				Brasília - DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo				SEACDF 0042/25
D	Nº de meses de execução contratual				12
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Serviço de Apoio	Posto	10			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional				4.220,33
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				% VALOR (R\$)
A	Salário Base				100% R\$ 4.220,33
B	Adicional Periculosidade				0,00% R\$ -
C	Adicional Insalubridade				0,00% R\$ -
D	Adicional Noturno				0,00% R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				0,00% R\$ -
F	Outros (especificar)				0,00% R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1					R\$ 4.220,33
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					% VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) Salário				8,33% R\$ 351,55
B	Férias/Adicional de Férias				12,10% R\$ 510,66
C					
Subtotal					20,43% R\$ 862,21
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					% VALOR (R\$)
A	INSS				20,00% R\$ 1.016,51
B	Salário Educação				2,50% R\$ 127,06
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)				3,00% R\$ 152,48
D	SESI ou SESC				1,50% R\$ 76,24
E	SENAI - SENAC				1,00% R\$ 50,83
F	SEBRAE				0,60% R\$ 30,50
G	INCRA				0,20% R\$ 10,17
H	FGTS				8,00% R\$ 406,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.2					36,80% R\$ 1.870,38
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					V. UNIT. VALOR (R\$)
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)		16,40 R\$ 107,58	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 44,30 x 22 dias)		44,30 R\$ 974,60	
C	Assistência Médica		200,00	R\$ 200,00	
D	Assistência Odontológica		13,64	R\$ 13,64	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		3,61	R\$ 3,61	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3					R\$ 1.299,43
Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular					
A	Intervalo Intrajornada				-----*-----
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários					VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 862,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				R\$ 1.870,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.299,43
2.4	Intervalo Intrajornada				-----*-----
TOTAL DO MÓDULO 2					R\$ 4.032,02
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado				0,42% R\$ 17,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,03% R\$ 1,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado				4,00% R\$ 168,81
D	Aviso Prévio Trabalhado				0,04% R\$ 1,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado				0,01% R\$ 0,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado				0,00% R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3					4,50% R\$ 190,07
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					% VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias				0,930% R\$ 39,25
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais				0,28% R\$ 11,82
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade				0,02% R\$ 0,84

D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,27
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,29%	R\$ 54,44
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 54,44
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 54,44
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ -
B	...		R\$ -
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68
D	...		R\$ -
E	...		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	2,60%	R\$ 220,96
B	Lucro	2,00%	R\$ 174,39
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 143,94
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 660,51
C.3	ISS	5,00%	R\$ 510,44
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		17,48%	R\$ 1.710,24
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.220,33
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 4.032,02
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 190,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 54,44
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.498,54
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.710,24
Valor Total por Empregado			R\$ 10.208,78

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023 REMANESCENTE EMPRESA INTERATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PERÍODO 11/07/2025 A 11/07/2026 Categoria profissional: ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - BSB							
Discriminação dos Serviços							
A	Data de apresentação da proposta	30/1/2025					
B	Município	Brasília - DF					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0042/25					
D	Nº de meses de execução contratual	12					
Identificação do Serviço							
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)					
Serviço de Apoio	Posto	18					
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra							
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					ENCARREGADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					4101-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional					4.220,33	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					Serviço de Apoio	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					1/1/2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					%	VALOR (R\$)
A	Salário Base					100%	R\$ 4.220,33
B	Adicional Periculosidade					0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade					0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno					0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)					0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1						R\$ 4.220,33	
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias						%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) Salário					8,33%	R\$ 351,55
B	Férias/Adicional de Férias					12,10%	R\$ 510,66

C			
Subtotal		20,43%	R\$ 862,21
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.016,51
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 127,06
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	R\$ 152,48
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 76,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 50,83
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,50
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,17
H	FGTS	8,00%	R\$ 406,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.870,38
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		V. UNIT.	VALOR (R\$)
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40 R\$ 107,58
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 44,30 x 22 dias)	44,30 R\$ 974,60
C	Assistência Médica		200,00 R\$ 200,00
D	Assistência Odontológica		13,64 R\$ 13,64
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		3,61 R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.299,43
Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular			
A	Intervalo Intra jornada		-----*-----
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 862,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.870,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.299,43
2.4	Intervalo Intra jornada		-----*-----
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 4.032,02
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	R\$ 168,81
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		4,50%	R\$ 190,07
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	R\$ 39,25
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,82
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	R\$ 1,27
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,29%	R\$ 54,44
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 54,44
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 54,44
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ -
B	...		R\$ -
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68
D	...		R\$ -
E	...		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	2,60%	R\$ 220,96
B	Lucro	2,00%	R\$ 174,39
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 143,94
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 660,51
C.3	ISS	5,00%	R\$ 510,44
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		30,36%	R\$ 1.710,24
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.220,33
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 4.032,02
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 190,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 54,44

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 1,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 8.498,54
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.710,24
Valor Total por Empregado		R\$ 10.208,78

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023 EMPRESA INTERATIVA(REMANESCENTE) PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PERÍODO 11/07/2025 A 11/07/2026 Categoria profissional: ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - RJ						
Discriminação dos Serviços						
A	Data de apresentação da proposta		1/3/2025			
B	Município		Rio de Janeiro - RJ			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SEACRJ 1061/25			
D	Nº de meses de execução contratual		12			
Identificação do Serviço						
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)				
Serviço de Apoio	Posto	2				
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05			
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		4.379,28			
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio			
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/3/2025			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)		
A	Salário Base		100%	R\$ 4.379,28		
B	Adicional Periculosidade		0,00%	R\$ -		
C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ -		
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ -		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ -		
F	Outros (especificar)		0,00%	R\$ -		
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 4.379,28		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)		
A	13º (Décimo-terceiro) Salário		8,33%	R\$ 364,79		
B	Férias/Adicional de Férias		12,10%	R\$ 529,89		
C						
Subtotal			20,43%	R\$ 894,69		
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)		
A	INSS		20,00%	R\$ 1.054,79		
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 131,85		
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)		3,00%	R\$ 158,22		
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 79,11		
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 52,74		
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 31,64		
G	INCRA		0,20%	R\$ 10,55		
H	FGTS		8,00%	R\$ 421,92		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 1.940,82		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			V. UNIT.	VALOR (R\$)		
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 26,50 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	26,50	R\$ 320,24		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 25,00 x 22 dias)	25,00	R\$ 495,00		
C	Assistência Médica		366,00	R\$ 366,00		
D	Benefício Social Familiar		21,60	R\$ 21,60		
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		17,00	R\$ 17,00		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 1.219,84		
Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular						
A	Intervalo Intrajornada			-----*-----		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS						
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 894,69		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 1.940,82		
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.219,84		
2.4	Intervalo Intrajornada			-----*-----		
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 4.055,35		
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 18,39		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 1,47		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	R\$ 175,17		
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,04%	R\$ 1,75		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,44		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R\$ -		
TOTAL DO MÓDULO 3			4,50%	R\$ 197,23		
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)		
A	Substituto na Cobertura de Férias		0,93%	R\$ 40,73		
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 12,26		

C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,88
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,31
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	R\$ 1,31
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,29%	R\$ 56,49
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 56,49
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 56,49
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ -
B	...		R\$ -
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68
D	...		R\$ -
E	...		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	3,54%	R\$ 307,63
B	Lucro	2,00%	R\$ 179,95
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 148,54
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 681,58
C.3	ISS	5,00%	R\$ 526,72
C.4	CPRB	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		18,42%	R\$ 1.844,42
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.379,28
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 4.055,35
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 197,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 56,49
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.690,03
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.844,42
Valor Total por Empregado			R\$ 10.534,45

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2023 EMPRESA INTERATIVA(REMANESCENTE) PRORROGAÇÃO CONTRATUAL						
PERÍODO DE 11/07/2025 A 11/07/2026						
Categoria profissional: ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - RJ						
Discriminação dos Serviços						
A	Data de apresentação da proposta					-
B	Município					Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo					SEACRJ 1061/25
D	Nº de meses de execução contratual					12
Identificação do Serviço						
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)				
Serviço de Apoio	Posto	2				
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional					4.379,28
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					1/3/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					% VALOR (R\$)
A	Salário Base					100% R\$ 4.379,28
B	Adicional Periculosidade					0,00% R\$ -
C	Adicional Insalubridade					0,00% R\$ -
D	Adicional Noturno					0,00% R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					0,00% R\$ -
F	Outros (especificar)					0,00% R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1						R\$ 4.379,28
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					% VALOR (R\$)	
A	13º (Décimo-terceiro) Salário					8,33% R\$ 364,79
B	Férias/Adicional de Férias					12,10% R\$ 529,89
C						
Subtotal					20,43%	R\$ 894,69
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					% VALOR (R\$)	
A	INSS					20,00% R\$ 1.054,79

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 131,85
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	R\$158,22
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 79,11
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 52,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 31,64
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,55
H	FGTS	8,00%	R\$ 421,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.940,82
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		V. UNIT.	VALOR (R\$)
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 26,50 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	26,50 R\$ 320,24
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 25,00 x 22 dias)	25,00 R\$ 495,00
C	Assistência Médica		366,00 R\$ 366,00
D	Benefício Social Familiar		21,60 R\$ 21,60
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		17,00 R\$ 17,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.219,84
Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular			
A	Intervalo Intrajornada		-----*-----
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 894,69
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.940,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.219,84
2.4	Intervalo Intrajornada		-----*-----
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 4.055,35
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,39
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	R\$ 175,17
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,75
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		4,50%	R\$ 197,23
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,930%	R\$ 40,73
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 12,26
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,88
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,31
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,31
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,29%	R\$ 56,49
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 56,49
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 56,49
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ -
B	...		R\$ -
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68
D	...		R\$ -
E	...		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	3,54%	R\$ 307,63
B	Lucro	2,00%	R\$ 179,95
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 148,54
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 681,58
C.3	ISS	5,00%	R\$ 526,72
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		18,42%	R\$ 1.844,42
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.379,28
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 4.055,35
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 197,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 56,49
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.690,03
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.844,42
Valor Total por Empregado			R\$ 10.534,45



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAIS JUNIO VIEIRA, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Freita Silva Fonseca, Testemunha**, em 25/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Guimarães da Silva, Testemunha**, em 25/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 25/06/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103999** e o código CRC **687AD260**.